



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1131, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o teor do processo n° 23282.011887/2017-02

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo **KALLYL WELTON PINHEIRO BARROSO**, matrícula SIAPE n° 2167220, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado na Assessoria de Comunicação, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria